

**DECRETO Nº 5.249, DE 4 DE FEVEREIRO 2019.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.06 - Divisão de Educação e Cultura**

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 (350) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo**

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (327) – Material de Consumo.....R\$ 32.000,00

3.3.90.39.00 (330) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício:

- Excesso de arrecadação a verificar no exercício .....R\$ 100.000,00


TOTAL .....R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de fevereiro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

14 FEV 2019

Recebido